

**ESPORTE**

# Team Resende Jales conquista 24 medalhas em Campeonato Estadual de Karatê

A Team Resende de Karatê esteve no último final de semana, dia 05 de agosto, participando da segunda fase do Campeonato Estadual de Karatê, que foi realizado na cidade de Rio Brillante-MS. A equipe, composta por 19 atletas de várias idades diferentes, do sexo masculino e feminino, fizeram bonito nessa 2ª Etapa do Torneio Estadual.

A Team Resende retornou para Jales com um total de 24 medalhas, sendo 09 medalhas de Ouro, 06 medalhas de Prata e 09 medalhas de Bronze, com direito a dobradinhas em algu-

mas categorias de disputa.

Os medalhistas do time foram: Alexia Campeã em três categorias, Kumite (luta), Kata (luta imaginária) e Kata Equipe Sub/12 juntamente com os atletas Lorena Bonesi e Miguel Vieira, Melissa Leite Campeã Kata e Vice Campeã Kumite Sub/12 (novos), Arthur Lima Bronze Kata Sênior e Junior divisão Especial, Júlio Cesar Garcia Bronze Kata Sênior, Miguel Vieira Campão Kata e Bronze Kumite Sub/12, Miguel Scorsi Vice-Campeão Kata Sub/14, Felipe Carmona Bronze

Kata e Kumite Sub/14 -45 kg, Lorena Bonesi Campeã Kata Sub/14, Maria Clara Oszter Campeã Kumite e Vice-Campeã Kata Cadete 14/15 anos, Daniel Gentini Vice-Campeão Kata Sênior (novos), Arthur Ribeiro Campeão Kumite Sub/14 divisão especial, Livia Vitoria Enes Vice-Campeã Kumite cadete, José Carlos Pereira Bronze Kumite Sub/10, Vinicius Rodrigues Carvalho Bronze Kumite Cadete e Giovani Sartori Serra campeão Kumite Sênior +84 kg e Bronze na Cat. Kumite (luta) Open.



**URÂNIA**

# Social promove café da manhã do Dia dos Pais para integrantes da Hidroginástica

Na manhã de quinta-feira (10/08), o Fundo Social de Solidariedade promoveu um café da manhã em homenagem aos pais para os integrantes da oficina Melhor Idade em Ação-hidroginástica. São duas turmas, totalizando 50 integrantes, que fazem aula duas vezes por semana.

“Desde o ano passado, cresceu muito a procura por

vagas na hidroginástica e temos, hoje, duas turmas com 25 alunos cada”, informa Andréa Rossini Arjol, primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade. “Para homenageá-los pelo Dia dos Pais, oferecemos este café da manhã”, conclui.

De acordo Marcelo Augusto Domingues, Monitor de Práticas Esportivas, a hidroginás-

tica é fundamental para a terceira idade. “Os benefícios da hidroginástica são o aumento da capacidade aeróbica, força muscular, flexibilidade articular e melhoria de habilidades específicas, como equilíbrio e coordenação motora, proporcionando, assim, uma grande melhoria na saúde e qualidade de vida”, informa o educador físico.



**ECONOMIA DE ENERGIA**

# Biblioteca e outros prédios públicos de Turmalina recebem lâmpadas de LED

O prédio da Biblioteca Pública Municipal “Américo Nitani”, o Paço Municipal e outros 11 prédios públicos de Turmalina (SP) foram beneficiados com a substituição de 344 lâmpadas ineficientes por LED em mais uma ação da Neoenergia Elektro. Ao longo de 2022, a distribuidora substituiu 174 mil lâmpadas em 228 municípios, promovendo a eficiência da iluminação em empreendimentos públicos e instituições não governamentais.

A iniciativa faz parte do projeto Energia com Cidadania, que promove a economia de energia através da troca das lâmpadas, trazendo benefícios como a redução dos valores na fatura de energia, melhor iluminação e a criação de uma cultura de susten-

tabilidade nas regiões de baixa renda. As ações integram o Programa de Eficiência Energética (PEE), regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

O uso de lâmpadas de LED traz uma série de benefícios, além de gerar economia de energia. Elas possuem maior vida útil, com duração de aproximadamente de 25 mil horas, enquanto as lâmpadas fluorescentes duram 15 mil horas. A tecnologia também causa menos impacto ambiental. O LED não possui elementos tóxicos na sua composição, ao contrário das lâmpadas fluorescentes que possuem mercúrio. Essa substância é geradora de resíduos prejudiciais ao meio ambiente quando descartada de maneira irregular em rios e aterros.





**CÂMARA MUNICIPAL DE JALES**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.841.757/0001-49

**:= HOMOLOGAÇÃO :=**

A Câmara Municipal de Jales, através de seu Presidente, Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia, **HOMOLOGA** a decisão da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 01/2023, de 03 de janeiro de 2023, **ADJUDICADA** pelo critério de menor preço global à empresa Sino Consultoria e Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 56.982.416/0001-07, referente ao Pregão Presencial nº 03/2023 – Processo nº 03/2023– objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso por tempo determinado de Sistema integrado e informatizado de Processo Legislativo da Câmara Municipal de Jales.

Pela presente, fica intimada a empresa vencedora da licitação supramencionada para assinar o devido contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data, cuja vigência se dará a partir de 1º de setembro de 2023.

Jales, 17 de agosto de 2023.

*[Assinatura]*  
**- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 015 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

“Nomeia Gestor e Fiscais dos Contratos celebrados no âmbito da Câmara Municipal de Mesópolis/SP”.

ANA JÚLIA PAGANOTTI BORGES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE O SEGUINTE:**

**Art. 1º - DESIGNAR GESTOR DE CONTRATOS:**

1- ANA JÚLIA PAGANOTTI BORGES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, portadora do RG Nº 37.248.684-8, para atuar na função de Gestora de Contratos - TITULAR.

2- MARIA INÊS RIBEIRO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, portadora do RG Nº 28.633.807-5, para atuar na função de Gestora de Contratos – SUPLENTE.

**Art. 2º - DESIGNAR FISCAL DE CONTRATOS:**

1 - LEONARDO ANTUNES DE SOUZA, Vereador do município de Mesópolis, portador do RG Nº 49.714.814-6, para atuar na função de Fiscal de Contratos – TITULAR.

2 - ADRIANO HENRIQUE RALHO GARUZI, Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Mesópolis, portador do RG Nº 23.896.393-7, para atuar na função de Fiscal de Contratos – SUPLENTE.

**Art. 3º** As atribuições conferidas ao Gestor e Fiscal de Contratos são:

Zelar pelo cumprimento efetivo das obrigações contratuais assumidas pela administração e terceiros, bem como pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados. Verificar se, quando da entrega de materiais, execuções de obras ou prestação de serviços (preços e quantitativos), estão em conformidade com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, execução de serviços e obras contratados.

Exercer ainda outras atribuições correlatas à função.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 16 de agosto de 2023.

*[Assinatura]*  
**Ana Júlia Paganotti Borges Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.

**Registre-se, publique-se, em 16/08/2023.**

Rua José Galice, nº1785 – Centro – CEP:15748-000 – Mesópolis-SP  
E-mail: [cmmesopolis@cmmesopolis.sp.gov.br](mailto:cmmesopolis@cmmesopolis.sp.gov.br) Fone: (17) 3638-6196 CNPJ: 01.622.808/0001-73



**Câmara Municipal de Urânia**

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177  
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

“TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 005/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA E A EMPRESA FIORILLI SOC CIVIL LTDA.- SOFTWARE.”

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA  
**CONTRATADA:** FIORILLI SOC. CIVIL LTDA – SOFTWARE

A CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 51.842.185/0001-12, com sede à Avenida Presidente Kennedy, nº. 1.474, Centro, nesta cidade de Urânia, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada neste ato representado por sua Presidente a Sra. **KATIA CRISTINA SIEBRA**, brasileira, casada, portadora do RG: 29.310.369-0, e CPF: 195.756.578-02, residente e domiciliada na Rua Fortaleza, nº 408, CEP 15760-000, no município de Urânia/SP, em pleno exercício de seu mandato, e do outro lado a empresa **FIORILLI SOC. CIVIL LTDA - SOFTWARE**, com endereço à Avenida Marginal, nº 65 – Distrito Industrial – CEP 15.140-000, CNPJ – 01.704.233/0001-38, Bálamo – Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato nº 005/2020, de Prestação de Serviços, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 005/2020, de Prestação de Serviço, celebrado em 18 de maio de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Urânia/SP.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

*[Assinatura]*  
**KATIA CRISTINA SIEBRA**  
PRESIDENTE

FIORILLI SOFTWARE Assinado de forma digital por  
LTDA:017042330001 FIORILLI SOFTWARE  
38 LTDA:01704233000138  
Dados: 2023.08.11 16:22:59 -03'00'

**FIORILLI SOC. C LTDA-SOFTWARE**  
01.704.233/0001-38

**TESTEMUNHAS:**

1- *[Assinatura]*  
Ass. serviços Gerais

2- *[Assinatura]*  
**Tiago Henrique da Silva**  
Escriturário



**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

**PREFEITURA MUNICIPAL ESTRELA D'OESTE**

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Ata de Registro de Preço

Processo nº 72/23 – Pregão nº 29/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de kit lanches para coordenadoria de cultura, esporte e lazer, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 04 de setembro de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08:30 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão

**Circulação:**



**Junior Soler**  
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200  
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: [jsoler@unijales.edu.br](mailto:jsoler@unijales.edu.br) [www.unijales.edu.br](http://www.unijales.edu.br)

obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo, pelo telefone (17) 3833 9411, bem como no site [www.pmeestrela.sp.gov.br](http://www.pmeestrela.sp.gov.br). Estrela d'Oeste, 17 de agosto de 2023. Marcos Antonio Saes Lopes – Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/23**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE  
Empresa: Lincetractor Comercio, Importacao E Exportacao Ltda  
Assinatura: 16/08/2023

Objeto: Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva nos maquinários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste.

Valor R\$: 349.290,00

Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 23/23 – Processo nº 60/23

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/23**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE  
Empresa: Oficina Mecanica Boa Vista Ltda – EPP  
Assinatura: 16/08/2023

Objeto: Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva nos maquinários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste.

Valor R\$: 85.932,00

Vigência: 12 meses

Pregão Presencial nº 23/23 – Processo nº 60/23

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/23**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE  
Empresa: Agrotorque Peças E Serviços Ltda  
Assinatura: 16/08/2023

Objeto: Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva nos maquinários pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste.

Valor R\$: 271.842,95

Vigência: 12 meses

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

**EXTRATO CONTRATUAL**

Processo nº 086/2023

Dispensa de Licitação nº 060/2023

Termo de Contrato nº 076/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços relacionados a área de escritório: registrar entrada e saída de documentos, fazer conferência e distribuição de documentos, conferir notas fiscais e faturas de pagamentos, arquivar documentos conforme procedimentos, arquivar documentos conforme procedimentos, preparar relatórios, formulários e planilhas e planilhas, apoiar e acompanhar quando necessário a execução de processos administrativos licitatórios, verificando o cumprimento das obrigações pertinentes, além de dar apoio ao controle de bens patrimoniais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratado: MARIA EDUARDA DE AGUIAR MARQUES

Vigência: 17/08/2023 a 17/08/2024

Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

Assinatura 17 de agosto de 2023

Nova Canaã Paulista/SP 17 de agosto de 2023

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

**SETOR DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

PROCESSO Nº 061/2023

Valdir Cândido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista da documentação que instrui os autos de inexigibilidade de licitação nº 004/2023,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade fornecer conforme requisição, neste ato denominado CONTRATANTE, mediante solicitação contratação de Show com a dupla Diego & Arnaldo no dia 02 de novembro de 2023, para apresentação na Festa de Peão no Município de São João de Iracema, com duração de 01:40 (Uma hora e quarenta minutos), no Recinto de Exposições Benedito Candido Ribeiro, em São João de Iracema, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**EXTRATO DE CONTRATO - 090/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: D&A PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023 - Art.25 – II – Lei 8666/93

OBJETO: Contratação de Show com a dupla Diego & Arnaldo no dia 02 de novembro de 2023, para apresentação na Festa de Peão no Município de São João de Iracema, com duração de 01:40 (Uma hora e quarenta minutos), no Recinto de Exposições Benedito Candido Ribeiro, em São João de Iracema.

VALOR: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

CÓD. RECURSO E FONTE: 020101 – GABINETE.

PRAZO: 31/12/2023

ASSINATURA: 07/07/2023

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 070/2023

DISPENSA Nº 040/2023

Valdir Candido Ribeiro, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 020/2023, dispensa nº 009/2023, em especial, autorizo a contratação da empresa SAME – COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. – ME, sito à Rua Brasil, nº 2094, Bairro Centro, CEP: 15.600-001, no município de Fernandópolis/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.187.946/0001-58, para aquisição de materiais esportivos para suprir a demanda do Setor de Esporte deste município de São João de Iracema. Pelo valor total de R\$ 31.264,20 (Trinta e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE IRACEMA-SP

CONTRATADO: SAME – COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. – ME.

DO PREÇO: R\$ 31.264,20 (Trinta e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

CÓD. RECURSO E FONTE: 020902 – Desporto.

VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA ASSINATURA: 03/08/2023

VALDIR CANDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA Nº 044/2023

PROCESSO Nº 080/2023

Valdir Candido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista da documentação que instrui os autos de dispensa de licitação nº 044/2023,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade de comprovar o fornecimento conforme requisição, neste ato denominado CONTRATANTE, mediante solicitação, contratação de empresa especializada para atendimento com o Neurologista Infantil e Adolescente Professor Doutor José Alexandre Bastos no Instituto de Neurologia Rio Preto, na cidade de São José do Rio Preto, sendo o atendimento para 15 (quinze) alunos do Ensino Fundamental, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**EXTRATO DE CONTRATO - 098/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: INSTITUTO DE NEUROLOGIA RIO PRETO LTDA. – EPP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 044/2023 - Art.24 – II – Lei 8666/93

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atendimento com o Neurologista Infantil e Adolescente Professor Doutor José Alexandre Bastos no Instituto de Neurologia Rio Preto, na cidade de São José do Rio Preto, sendo o atendimento para 15 (quinze) alunos do Ensino Fundamental.

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

CÓD. RECURSO E FONTE: 020802 – Ensino Fundamental

PRAZO: 30/09/2023

ASSINATURA: 08/08/2023

VALDIR CANDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

PROCESSO Nº 079/2023

Valdir Cândido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista da documentação que instrui os autos de inexigibilidade de licitação nº 005/2023,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade fornecer conforme requisição, neste ato denominado CONTRATANTE, mediante solicitação contratação de empresa especializada para realização de show com a dupla Mercury & Camargo, em comemoração ao Dia dos Pais, no dia 11 de agosto de 2023, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**EXTRATO DE CONTRATO - 099/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: JESUS ROBERTO MENDES DA CUNHA 10286514818.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023 - Art.25 – II – Lei 8666/93

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de show com o dupla Mercury & Camargo, em comemoração ao Dia dos Pais, no dia 11 de agosto de 2023.

VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CÓD. RECURSO E FONTE: 020101 – GABINETE.

PRAZO: 30/09/2023

ASSINATURA: 08/08/2023

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal.

**SETOR DE LICITAÇÕES**

**TERMO ADITIVO – 002/2023 – PRAZO E VALOR**

CONTRATO Nº 099/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema

CONTRATADO: JULIANA CRISTINA MARQUES TAVARES MOTA 02417519186

MODALIDADE: Dispensa nº 053/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia, referente a lavagem de uniformes esportivos neste Município de São João de Iracema.

VALOR: R\$ 1.353,48 (Um mil e trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) mensal.

CÓD. RECURSO E FONTE: 020902 – Desporto.

PRAZO: 31/12/2023

ASSINATURA: 29/07/2023.

VALDIR CANDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal.

**TERMO ADITIVO – 001/2023 – PRAZO**

CONTRATO Nº 040/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema.

CONTRATADO: PAPELARIA E LIVRARIA BOM JESUS LTDA.

MODALIDADE: Dispensa nº 014/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente/escritório, para ser utilizado com grupo de idosos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, atendidos pelo CRAS deste município.

CÓD. RECURSO E FONTE: 020203 – Fundo Municipal de Assistência Social.

PRAZO: 31/10/2023

ASSINATURA: 01/08/2023.

VALDIR CANDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal.

**TERMO ADITIVO – 001/2023 – PRAZO**

CONTRATO Nº 042/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Iracema.

CONTRATADO: CECOP CENTRAL COPIAS E PAPELARIA LTDA.

MODALIDADE: Dispensa nº 014/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente/escritório, para ser utilizado com grupo de idosos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, atendidos pelo CRAS deste município.

CÓD. RECURSO E FONTE: 020203 – Fundo Municipal de Assistência Social.

PRAZO: 31/10/2023

ASSINATURA: 01/08/2023.

VALDIR CANDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal.

RECONHECIMENTO

# UNIJALES recebe moções de aplausos pela Câmara Municipal de Jales

A primeira sessão da Câmara Municipal de Jales no mês de julho foi gratificante para o Centro Universitário de Jales; duas moções de aplausos propostas pelos representantes do legislativo foram aprovadas por unanimidade. A primeira, de autoria do vereador Hilton Marques, fora extensiva aos representantes, professores e colaboradores e veio pelo reconhecimento do curso de Direito

pelo Ministério da Educação – MEC, resultante na nota 4.

A segunda moção, de autoria dos vereadores Andrea Moreto, Deley Vieira, João Zanetoni e Ricardo Gouveia deu-se pela conquista dos dois primeiros novos cursos deste ano, Agronomia e Terapia Ocupacional.

Os dizeres dos presentes ressaltaram a importância do UNIJALES na região, sendo

referência para muitas cidades que deslocam centenas de alunos todos os dias, para estudar e se profissionalizar nos diversos cursos superiores ofertados pelo Centro.

Hilton, que participou como entrevistado pelo MEC, sendo aluno do curso de Direito, sente-se realizado tanto por ter feito parte da avaliação quanto em ser discente do curso.



ANDRADINA

# Professor é indiciado por dar aulas de matemática em escolas com diplomas falsos por quase 10 anos

A Polícia Civil indiciou um professor que, por quase 10 anos, ministrou aulas em escolas públicas e particulares com diplomas falsos da graduação e mestrado em matemática, em Andradina, no interior de SP. O inquérito foi concluído na terça-feira (08/08).

O delegado responsável pelo caso, Tadeu Aparecido Carvalho, informou ao g1 que o crime foi denunciado por uma universidade de Maringá (PR), onde o professor havia prestado processo seletivo para lecionar as aulas no começo deste ano. A identidade do suspeito, de 32 anos, não foi revelada.

Conforme o delegado, os diplomas constavam que o professor concluiu a graduação e o mestrado em matemática na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), sediada em Três Lagoas, em 2006 e 2008.

Durante a investigação, a Polícia Civil questionou a universidade sobre o diploma deste professor, que informou que os documentos eram falsos e que o suspeito não constava na lista de formandos, apesar de ter estudado no local.

Ainda segundo o delegado, desde 24 de março de 2014, o criminoso dá aulas em uma

escola estadual em Andradina. Com o início das investigações, no início deste ano, o professor deixou de lecionar.

“A Secretaria Municipal de Ensino publicou no Diário Oficial para que pessoas que não fossem concursadas se inscrevessem para fazer a seleção para dar as aulas. Nesse caso, a Educação recebeu a candidatura deste professor. Depois de aprovado, a contratação é feita e a escola solicita os documentos, dentre eles o diploma. Então, ele apresentou o falso e passou a dar aula”, ressaltou o delegado.

Em 2021, segundo o delegado, o professor também foi contratado para dar aula em uma escola particular na cidade, com a apresentação destes mesmos documentos falsos e com o holerite que certificava o pagamento das aulas ministradas por ele na rede pública.

A polícia cumpriu o mandato de busca e apreensão, expedido pela Justiça, na casa do professor, onde encontrou os diplomas falsos. Durante o depoimento, o delegado informou que o suspeito negou o crime.

Com o inquérito concluído por uso de documento falso, cabe ao Ministério Público decidir se oferece ou não a



denúncia para a Justiça. A pena para este crime é de três a seis anos de prisão.

O g1 questionou a Secretaria Estadual de Educação sobre o caso, mas não obteve retorno até a última atualização desta reportagem.

Fonte: G1 Rio Preto e Araçatuba





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL**  
CNPJ 01.611.210/0001-89



Termo Aditivo nº 01/2023  
 Contrato nº 022/2023 - Processo nº 062/2022 - Tomada de Preços nº 009/2022  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89  
 Contratada: PEX Incorporação e Construção Ltda EPP - CNPJ 25.526.160/0001-08  
 Objeto do Contrato: "Construção de Área de Lazer com duas Quadras de Areia e Campo Society"  
 Objeto do Termo Aditivo: Prorroga o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias.  
 Vitória Brasil/SP, 10 de agosto de 2023.  
 Paulo Henrique Miotto - Prefeito

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
 Processo 034/2023 - Pregão Presencial 018/2023. **Aquisição de Concreto Usinado FCK20.** Encerramento para entrega dos envelopes às **08:30 horas do dia 31/08/2023.** O Edital completo e demais informações serão fornecidas no Setor de Licitações, Rua Dr. Nunes nº 680, Centro, Vitória Brasil/SP, no horário das 08:00 às 11:00 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs, pelo telefone (17) 3642-9000 ou no site <https://www.vitoriabrasil.sp.gov.br/portal/editais/1>.  
 Vitória Brasil/SP, 17 de agosto de 2023.  
**Paulo Henrique Miotto**  
 Prefeito